



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01081, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispensa e designa servidoras para o encargo de substituta eventual do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal e da Seção de Gerência Local do Plan-Assiste.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora IVY SANTIAGO DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70142, do encargo de substituta eventual do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal, código FC-3, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º. Dispensar a servidora IVY SANTIAGO DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 70142, do encargo de substituta eventual da Seção de Gerência do Plan-Assiste, código FC-2, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º. Designar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 71322, para exercer o encargo de substituta eventual do Núcleo de Cadastro e Lotação de Pessoal, código FC-3, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º. Designar a servidora FLÁVIA GIESELER DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 71322, para exercer o encargo de substituta eventual da Seção de Gerência do Plan-Assiste, código FC-2, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA  
DIRETOR-GERAL DA ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 23/10/2017, às 14:37 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0040337** e o código CRC **D7098070**.

---

Processo nº: 0.01.000.1.005349/2017-56

ID SEI nº: 0040337

---

Criado por [cristianemaria](#), versão 2 por [cristianemaria](#) em 19/10/2017 19:29:17.